Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 13/03/2019 || Baixado Em: 14/11/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

HOMOLOGAÇÃO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

O Prefeito do Município de São Brás, Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base nas informações constantes do presente processo licitatório, e considerando que foi expressamente consignada em ata a desistência pelos representantes legais das licitantes da interposição de recurso e com fundamento no inciso XXII do art. 4°, da Lei Federal 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da empresa **SÃO BRÁS MINIMERCADO EIRELI**, CNPJ 19.604.723/0001-28, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 05, Centro, São Brás/AL, CEP: 57.380-000, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, que somados importa no valor de R$ 277.533,35 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos); **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, CNPJ nº 14.728.741/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, nº 270, Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, os itens 08, 09, 10, 11, 17 e 21, que somados importa no valor de R$ 56.435,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

São Brás/AL, 13 de março de 2019

MARCOS SANDES
PREFEITO

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal conforme determina a Lei Orgânica do Município.
Em 13/03/2019
Thaís Oliveira Sandes
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de SÃO BRÁS-AL
UM NOVO TEMPO